

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 500/2021**  
**De 22 de Setembro de 2021**

Institui o dia 20 de setembro como "Dia municipal dos desbravadores".

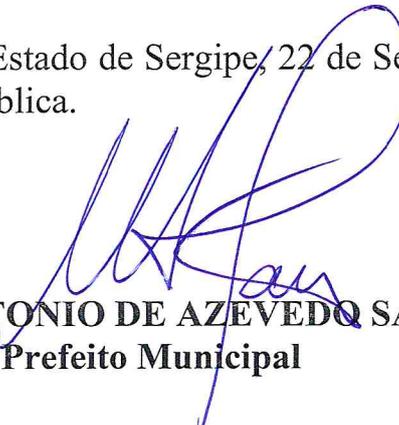
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído "O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES" a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

**§1º** - O Poder Executivo incluirá no calendário municipal a data que trata o caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 053/2021  
De 19 de Agosto de 2021